

Art. 1º - Ficam homologados os secretos suplementares boxeados pelo Poder Executivo Municipal de Río Fortuna, durante o Exercício de 1987, com recursos de excesso de suas competências, e os respectivos decretos que aprovaram, na forma da Constituição Federal, aprovando a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam homologados os secretos suplementares boxeados pelo Poder Executivo Municipal de Río Fortuna, durante o Exercício de 1987, com recursos de excesso de suas competências, e os respectivos decretos que aprovaram, na forma da Constituição Federal, aprovando a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam homologados os secretos suplementares boxeados pelo Poder Executivo Municipal de Río Fortuna, durante o Exercício de 1987, com recursos de excesso de suas competências, e os respectivos decretos que aprovaram, na forma da Constituição Federal, aprovando a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam homologados os secretos suplementares boxeados pelo Poder Executivo Municipal de Río Fortuna, durante o Exercício de 1987, com recursos de excesso de suas competências, e os respectivos decretos que aprovaram, na forma da Constituição Federal, aprovando a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam homologados os secretos suplementares boxeados pelo Poder Executivo Municipal de Río Fortuna, durante o Exercício de 1987, com recursos de excesso de suas competências, e os respectivos decretos que aprovaram, na forma da Constituição Federal, aprovando a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam homologados os secretos suplementares boxeados pelo Poder Executivo Municipal de Río Fortuna, durante o Exercício de 1987, com recursos de excesso de suas competências, e os respectivos decretos que aprovaram, na forma da Constituição Federal, aprovando a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam homologados os secretos suplementares boxeados pelo Poder Executivo Municipal de Río Fortuna, durante o Exercício de 1987, com recursos de excesso de suas competências, e os respectivos decretos que aprovaram, na forma da Constituição Federal, aprovando a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam homologados os secretos suplementares boxeados pelo Poder Executivo Municipal de Río Fortuna, durante o Exercício de 1987, com recursos de excesso de suas competências, e os respectivos decretos que aprovaram, na forma da Constituição Federal, aprovando a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam homologados os secretos suplementares boxeados pelo Poder Executivo Municipal de Río Fortuna, durante o Exercício de 1987, com recursos de excesso de suas competências, e os respectivos decretos que aprovaram, na forma da Constituição Federal, aprovando a seguinte lei:

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os dispositivos em contrário.

Prefeitura Municipal de Río Fortuna,
em 01 de dezembro de 1987.

ALOISIO WILLEMANN
PREFEITO MUNICIPAL

VOLNEY LECHTOLD
SECRETÁRIO

Assunto: Lei nº 476 de 01 de outubro de 1981 que altera os vencimentos dos Funcionários Públicos Municipais e outras providências.

Alôisio Willmann, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais em vigor, e tendo em vista fazer sober a todos os habitantes do município de Rio Fortuna, que a Câmara Municipal votou e empossou a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam alterados os vencimentos dos funcionários Públicos Municipais de Rio Fortuna, em 40% (quarenta por cento), para todos os funcionários em pleno exercício de suas atividades.